INSTITUTO FEDERAL
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2017/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.311/2010 e respectivas atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC n.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU de 18/4/2016, a Portaria MEC n.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU de 13/5/2016, bem como as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, as vagas para os cargos de níveis de classificação "C", "D" e "E", objeto do Edital de Concurso Público n.º 87/2013/IFRR, de 7/10/2013, publicado no DOU de 8/10/2013, e o resultado oficial, homologado pelo Edital n.º 4/2014/IFRR, publicado no DOU de 15/1/2014, Seção 3, bem como, considerando a desistência de candidato convocado pelo Edital nº 29/2017/DGP/IFRR, de 15/12/2017, **CONVOCA** a candidata aprovada relacionada no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 01 dia útil, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).
1.1 Caso a candidata não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:

2.1 A candidata deverá entregar os documentos constantes no Anexo III deste Edital, na DGP do IFRR, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11 – Calungá - Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, no dia **21 e 22/12/2017,** no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, nº 2496 – Pricumã - Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia será realizada durante o período de **21 e 22/12/2017**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

É de inteira responsabilidade da candidata comparecer na Coordenação de Assistência à Saúde, antes do período indicado, para agendar o seu dia de perícia.

2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP até o dia **22/12/2017,** no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

3. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:
3.1 Nomeação: 27/12/2017
3.2 Posse: 11/1/2018, as 8h30min.
3.2.1 Local da Posse: Auditório do *Campus* Boa Vista, Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

INSTITUTO FEDERAL
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2017/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2017

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CARGO: Auxiliar em Administração

Unidade: ***Campus* Novo Paraiso**

CANDIDATO
LUCILENE LEITÃO PINTO

INSTITUTO FEDERAL
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2017/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2017

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,_____, aprovado (a) no Concurso Público para **Técnico Administrativo em Educação (TAE),** para o cargo de_____, na unidade _____, objeto do Edital de Concurso Público n.º 87/2013/IFRR de 7/10/2013, publicado no DOU de 8/10/2013, cujo resultado oficial foi homologado pelo Edital n.º 04/2014/IFRR, publicado no DOU de 15/1/2014, Seção 3, DECLARO que _____ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado (a), conforme o Edital de Convocação n.º 30/2017/DGP/IFRR, publicado no site institucional.

Local: _____

Data: ____/____/_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTITUTO FEDERAL
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2017/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2017

ANEXO III

Documentos necessários para a posse:

1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, (**telefone fixo, água ou energia**) acompanhadas do original;
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão da **Conta Salário**, acompanhadas do original **(não será aceito comprovante de conta corrente)**;
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. * homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos).
* Documentos expedidos pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: _____ Agência/UF:_____/_____ Conta Corrente: _____

Nome do Candidato:_____

Rua/Av. _____ N.°_____

Bairro _____ CEP:_____Telefones _____

E-mail: _____

INSTITUTO FEDERAL
Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2017/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2017

ANEXO IV

Exames necessários para a Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias**)**

a) Hemograma completo;

b) VHS;

c) ABO + RH;

d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma completo (colesterol total e frações, e triglicerídeos);

e) Sorologia para Lues ou VDRL;

f) EAS;

g) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

h) RX do tórax – PA e perfil com laudo;

i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): avaliação clínica do cardiologista e ECG com laudo;

j) Exame Oftalmológico;

k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.